

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA  
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 / PROCESSO 49/2024**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 08/2024, que tem por objeto a aquisição de Biodigestor de pequeno porte, por meio do Instrumento de Repasse nº 4118501-2023 celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipu, e o Município para implantação das atividades de Saneamento Ambiental, Manejo de Água e solo, energias renováveis e obras oficiais, comunitárias e de infraestrutura do Programa Itaipu mais energia, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, no valor total de **R\$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais)**, para a empresa **Flowmarfe Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.245.069/0001-52, com fundamento no art. 75, inciso II, bem como o inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, e encaminhado para que seja formalizado o respectivo contrato de prestação de serviço.

Pato Branco, 04 de julho de 2024.

**Robson Cantu**

**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC00-0DA8-188A-2CBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/07/2024 14:35:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC00-0DA8-188A-2CBE>